



The United Nations' Asia and Far East Institute for
the Prevention of the Crime and treatment of
Offenders (UNAFEI)



Brazilian Federal Prosecution Service's Superior
School (ESMPU)

**STATEMENT OF COOPERATION
BETWEEN
THE UNITED NATIONS' ASIA AND FAR EAST INSTITUTE FOR THE PREVENTION OF CRIME AND
THE TREATMENT OF OFFENDERS
AND THE
BRAZILIAN FEDERAL PROSECUTION SERVICE'S SUPERIOR SCHOOL
(ESCOLA SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO)
ON COOPERATION IN THE FIELD OF
CRIME PREVENTION AND CRIMINAL JUSTICE**

I PURPOSE

The purpose of this Statement of Cooperation is to promote the exchange of information such as expertises, successful practices and experiences regarding criminal justice systems in order to develop mutual friendship and understanding, thus strengthening cooperation between both parties.

II AREAS OF COOPERATION

Both parties may, subject to their respective laws, regulations, rules and policies and within their budgetary, human and physical resource constraints, encourage and promote cooperation activities in the following areas:

- 1 the exchange of materials, statistics and other information such as expertises, successful practices and experiences regarding criminal justice systems and practices;
- 2 any other cooperative activities such as coordinated studies, seminars and/or training which the parties wish to implement.

III FINANCIAL REGIME

This Statement of Cooperation will not impose any financial obligations on either side.

IV DURATION

The operation foreseen in this Cooperation Statement will be enacted upon the signature of the Statement by both parties and will remain in effect for an undetermined period. Either side may terminate this Statement of Cooperation at any time by notifying the other side of the termination of this Statement of Cooperation.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a long, wavy horizontal line with a small loop at the end, and a small flourish below it.

English would be the original and authentic language of this Statement of Cooperation, which would be drafted in two copies including the original. Each party would keep one original.



Keisuke Senta
Director
In behalf of UNAFEI

Brasília, 20th June 2017



Carlos Henrique Martins Lima
Director-General
In behalf of ESMPU



Escola Superior do Ministério Público da União
(ESMPU)



The United Nations Asia and Far East Institute for
the Prevention of Crime and treatment of
Offenders (UNAFEI)

DECLARAÇÃO DE COOPERAÇÃO ENTRE

***THE UNITED NATIONS ASIA AND FAR EAST INSTITUTE FOR THE PREVENTION OF CRIME AND
THE TREATMENT OF OFFENDERS (UNAFEI) (INSTITUTO DAS NAÇÕES UNIDAS NA ÁSIA E NO
LESTE PARA A PREVENÇÃO CONTRA O CRIME E O TRATAMENTO DE INFRATORES)***

E

**A ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO SOBRE A COOPERAÇÃO NO ÂMBITO
DA PREVENÇÃO DO CRIME E DA JUSTIÇA CRIMINAL**

TRADUÇÃO AO PORTUGUÊS

I OBJETIVO

O objetivo desta Declaração de Cooperação é promover o intercâmbio de informações, tais como expertise, experiências e práticas bem sucedidas relacionadas aos sistemas de justiça criminal, com vistas a desenvolver parceria e compreensão, de forma que fortaleça a cooperação entre as partes.

II ÁREAS DE COOPERAÇÃO

As partes podem, de acordo com as suas respectivas leis, regulamentos, regras e políticas e dentro dos limites de seus recursos orçamentários, humanos e físicos, encorajar e promover as atividades de cooperação nas seguintes áreas:

- 1 a troca de materiais, estatísticas e outras informações, tais como expertise, experiências e práticas bem sucedidas sobre sistemas de justiça criminal;
- 2 outras atividades de cooperação, como estudos coordenados, seminários e/ou treinamento, que as partes pretendem implementar.

III REGIME FINANCEIRO

Esta Declaração de Cooperação não imporá nenhuma obrigação financeira às partes.

IV INÍCIO E TÉRMINO

A operação prevista na presente Declaração de Cooperação terá início na data de assinatura das partes e permanecerá em vigor por um período indeterminado. Cada uma das Partes poderá denunciar a presente Declaração de Cooperação a qualquer momento, notificando a outra parte sobre o término da presente Declaração de Cooperação.

O inglês será a língua original e autêntica desta Declaração de Cooperação, que será redigida em duas vias, incluindo a original. Cada parte ficará com uma versão original.

Brasília, 20 de junho de 2017

Carlos Henrique Martins Lima
Director-General
In behalf of ESMPU

Keisuke Senta
Director
In behalf of UNAFEI